



Marca o ritmo

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 13/2019 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS**

**REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 2019**

**MINUTA DE PARTE DA ATA**

**DELIBERAÇÃO N.º 102/2019**

**PROPOSTA C.M.O N.º 457/19 – DMEDSC/DDS/DCS – PROCESSO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DAS FREGUESIAS E DE FREGUESIAS RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA – 2.º SEMESTRE DE 2019**

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e cinquenta e sete barra dezanove, a que se refere a deliberação número cinquenta e um da Reunião da Câmara Municipal, realizada em doze de junho de dois mil e dezanove e deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais À Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição financeira às Juntas de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, da União das Freguesias de Carnaxide e de Queijas, da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante global de duzentos e quarenta e oito mil e setecentos euros, para a comparticipação nas despesas estimadas, do segundo semestre de dois mil e dezanove, com o pessoal afeto aos estabelecimentos de infância da SCMO e do Centro Social e Paroquial de Oeiras, repartidos da seguinte forma: -----



----- Junta de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesia - Valor semestral - Valor mensal a transferir:-----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - setenta e dois mil euros - doze mil euros;-----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - cento e cinco mil euros - dezassete mil e quinhentos euros;-----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - dois mil e sete euros - quatrocentos e cinquenta euros;-----

----- Junta de Freguesia de Porto Salvo - sessenta e nove mil euros - onze mil e quinhentos euros; -----

----- Total - duzentos e quarenta e oito mil e setecentos euros - quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta euros, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da ata. -----

Oeiras, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezanove

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira